



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR REFORMA NO FORRO DA COZINHA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar reforma no forro da cozinha do Posto de Saúde da Comunidade de São Marcos.

Atualmente, o forro do teto da cozinha encontra-se deteriorado, apresentando riscos tanto estruturais quanto sanitários, além do calor excessivo gerado por conta do teto de zinco.

Diante dessa situação, a reforma do forro do teto da cozinha é uma medida necessária e urgente para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e assegurar um ambiente mais seguro e salubre para todos que utilizam as dependências do posto de saúde.

Marilândia, 06 de março de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **06/03/2025 14:54**

Checksum: **757697394DCF7CF89FA79817596775AB1241FCFF1CAD6F0DAB6D2D3F36796D3B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.